

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

suporte técnico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas, do município de Campo Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2026 até 31 de outubro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52501/2021 que não tenham sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE OITAVA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52502/2021

CONTRATO ORIGINAL: nº 52502/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, inscrito(a) no CNPJ-MF, Nº 08.084.014/0001-42.

CONTRATADO(A): SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ/MF nº 11.273.041/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Oitavo Termo Aditivo à contratação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas, do município de Campo Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de maio de 2026 até 31 de outubro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 52502/2021 que não tenham sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme rege o §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e dos projetos de venda da Chamada Pública nº 001/2026, e em conformidade com o item 15 do Termo de Referência, **CONVOCA** os fornecedores classificados provisoriamente em primeiro lugar para apresentação das amostras dos produtos abaixo relacionados:

- Bolo de ovos;
- Carne moída;
- Carne músculo;
- Carne de sol;
- Queijo coalho.

As amostras deverão ser apresentadas observando os seguintes quantitativos mínimos:

- a) Proteínas (Carne moída, Carne músculo e Carne de sol): 01 (um) quilograma** de cada item;
- b) Queijo coalho e Bolo de ovos: 01 (uma) unidade/embalagem comercial** de cada produto.

Prazo para Entrega

As amostras deverão ser entregues no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação.

Local de Entrega

Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/RN, situada à Praça Coronel Pompeu Jácome, S/N, Centro, Campo Grande/RN, em horário de expediente.

Forma de Apresentação

As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo no mínimo:

- Nome do fornecedor;
- Nome do produto;
- Data de apresentação;
- Marca (quando aplicável).

As amostras das carnes deverão ser acondicionadas em embalagens apropriadas para alimentos, garantindo as condições adequadas de higiene, conservação e transporte.

Avaliação

As amostras serão avaliadas por comissão/equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação, observando os critérios de:

- Conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- Condições de higiene e conservação;
- Prazo de validade (quando aplicável);
- Características sensoriais (sabor, textura, aparência e odor);



DOCG

Ano 2026 • Ed. nº 0819

Pág. 3

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

- Aceitabilidade para utilização na alimentação escolar.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou a reprovação destas poderá ensejar a convocação do fornecedor subsequente, observada a ordem de classificação dos projetos de venda e demais disposições da Chamada Pública.

Campo Grande/RN, 15 de junho de 2026.

ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php